



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DA MESA Nº 281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 467.434,08 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.0310050.0238 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11 (ficha 5) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 367.434,08
02.01.01.01.0320051.2039 - Controle do Legislativo	
3.3.90.39 (ficha 22) - Outros Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 100.000,00
Origem (por Anulação)	
02.01.01.01.0310050.0238 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00 (ficha 8) - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00 (ficha 12) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.434,08
02.01.01.01.0320051.2039 - Controle do Legislativo	
3.3.90.30 (ficha 21) - Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 8 de novembro de 2024.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

ANDERSON CHAGAS REBELO
1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F22-B86D-9570-DE83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 08/11/2024 13:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 08/11/2024 13:02:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 08/11/2024 13:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 08/11/2024 13:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 11/11/2024 09:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8F22-B86D-9570-DE83>